



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 034/2011 - PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2012 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA/UFAM.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital;
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada pela Magnífica Reitora para este fim;
- 1.3. O processo de seleção constará de 05 (cinco) etapas;
- 1.4. Para este edital serão oferecidas 29 (vinte e nove) vagas;
- 1.5. Das 29 (vinte e nove) vagas oferecidas, 01 (uma) é reservada para candidatos indígenas e 06 (seis) para candidatos servidores efetivos da UFAM, preferencialmente docentes, conforme Resolução 001/2011-CPPG/PROPESP/UFAM;
- 1.6. Das cotas especificadas é indispensável que os candidatos sejam submetidos e aprovados no processo seletivo. Caso não sejam aprovados candidatos para as vagas das cotas, estas serão remanejadas a outros candidatos subsequentes da classificação geral.
- 1.7. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da matrícula, concluírem cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC;
- 1.8. Aos futuros egressos do referido Programa será outorgado o Diploma de Mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia.

**2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrição para este processo seletivo compreende os dias úteis entre 06 e 26 de outubro de 2011, de 2ª a 6ª-feira de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.
- 2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia, localizada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário, Setor Norte, Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000 devendo ser obrigatoriamente apresentados os seguintes documentos:
  - Formulário de inscrição disponível na Secretaria do Programa e nos endereços eletrônicos: [www.ppgsca.ufam.edu.br](http://www.ppgsca.ufam.edu.br) e [www.propesp.ufam.edu.br](http://www.propesp.ufam.edu.br)
  - Cópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor;

- Cópia de Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se nacionais;

- 02 (Duas) fotografias 3x4 recentes;

- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) –

Guia de Recolhimento Único – GRU, disponível no sítio

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru/grusimples.asp>

Os dados para preenchimento:

- UG: 154039

- Gestão: 15256

- Código de recolhimento: 28832-2

- Referencia: 501.08.004

- Competência: 10/2011

- Vencimento: 26/10/2011

- Cópia impressa do *Curriculum Lattes* atualizado, com comprovantes da produção bibliográfica e de atividades acadêmicas nos últimos cinco anos (disponível para preenchimento no sítio <http://lattes.cnpq.br>);

- Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente, devidamente reconhecido pela instância competente, que comprove ter concluído o curso superior (original e cópia);

- Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente carimbado pela instituição emitente;

- Cópia do certificado de proficiência em língua inglesa ou francesa ou espanhola emitido a partir de 1º de março de 2007. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o candidato poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o processo de seleção, mas deve apresentar o citado documento até o Exame de Qualificação;

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pelas seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeira da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior. Inscrição e informações diretamente no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras. TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste para leitura (Reading) com o resultado mínimo de 53 pontos se executado por computador (Computer-based test) ou de 20 pontos se em papel (Paper-based Test); e IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 5,0 pontos; Universidade de Cambridge (Inglaterra); e Universidade de Michigan (EUA);

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua francesa das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; DALF (Diplôme Approfondi de la Langue Française, Diploma Aprofundado da Língua Francesa) C1 ou C2;

- Serão aceitos certificados de proficiência em língua espanhola das seguintes instituições: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM ou equivalente de Instituição Federal de Ensino Superior; Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) nível intermediário;

- Candidatos estrangeiros deverão comprovar o domínio falado e escrito da língua portuguesa por meio do Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior;

- Projeto de Pesquisa conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital;

- Cópia do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

- Declaração de servidor da UFAM, expedida pelo Departamento de Pessoal, para os candidatos servidores efetivos da UFAM (resolução 001/2011 CCPG/UFAM);

- Cópia Declaração de reconhecimento de sua comunidade de origem ou organização indígena (para candidatos indígenas);

2.3. Será aceito que o candidato que resida fora de Manaus encaminhe os documentos relacionados no item 2.2 e/ou 2.3 por correio, exclusivamente através de SEDEX/AR, à Secretaria do Programa para o endereço supracitado, com data de postagem até 21 de Outubro de 2011. Neste caso, todas as cópias devem estar autenticadas.

2.4 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração na documentação. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

2.6. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

2.7. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição.

2.8. O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

2.10. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, a qual fará parte do respectivo dossiê.

2.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

2.12. Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

2.13. Não serão aceitas inscrições via *fax-simile*, via Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.14. Cada pedido de inscrição constituirá um processo à parte, com todas as suas páginas numeradas seqüencialmente e rubricadas pela Presidência da Comissão de Seleção.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

3.1. A admissão para o curso de Mestrado será feita por meio de processo seletivo composto das seguintes etapas:

**1<sup>a</sup> Etapa - Homologação da inscrição** por meio de análise da documentação apresentada;

**| 2<sup>a</sup> Etapa - Prova de Conhecimentos**, baseada na bibliografia constante no Edital; (eliminatória);

**3<sup>a</sup> Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa** (eliminatória);

**4<sup>a</sup> Etapa – Análise do Curriculum Lattes** (eliminatória);

**5<sup>a</sup> Etapa – Entrevista** (eliminatória).

3.2. Todas as Etapas do processo de seleção são eliminatórias, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para aprovação;

3.3. A nota final será calculada como a média ponderada entre as etapas: Etapa 2 (peso 1/2), Etapa 3 (peso 3), Etapa 4 (Peso 3) e Etapa 5 (Peso 1). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), obedecido o limite de vagas por professor estabelecido no presente edital.

#### **3.4. Da 1<sup>a</sup> Etapa – Análise da documentação de inscrição.**

a) A Comissão de Seleção analisará a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição e realizará a homologação das inscrições deferidas.

b) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 31 de outubro de 2011 a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no site do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

#### **3.5. Da 2<sup>a</sup> Etapa – Prova de Conhecimentos**

a) Data: 03 de novembro de 2011

b) Horário e local: das 14h às 18h, na sala 65 do Bloco de Artes localizado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário – setor Norte da UFAM em Manaus/AM.

c) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 11 de novembro de 2011 a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no site do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

d) A avaliação da Prova de Conhecimentos considerará os seguintes aspectos:

- Estrutura dissertativa (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- Grau de domínio do tema e coerência interna do texto;
- Correspondência entre resposta e pergunta;
- Clareza e rigor na exposição do tema e emprego da norma culta da língua portuguesa.

e) A bibliografia indicada para a realização da Prova de conhecimentos consta dos seguintes títulos:

BATISTA, Djalma. *O complexo da Amazônia*. 2 ed. Manaus: Editora Valer, 2006.  
DEL PRIORE, Mary e GOMES, Flávio (orgs.). *Os senhores dos rios: Amazônia, histórias e margens*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

f) O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de trinta minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e de documento de identificação com foto.

g) Não será permitido o ingresso de candidatos, após o horário previamente marcado para o início das provas.

h) Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras (também em relógios) e de quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

- i) É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;
- j) Somente será permitido aos candidatos retirar-se da sala após 1 (uma) hora do início da prova.
- k) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos concluam sua prova e após assinarem a Ata de realização da prova.
- l) O candidato que não comparecer para realizar a prova estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

### **3.6. Da 3<sup>a</sup>. Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa**

- a) Data: 16,17 e 18 de novembro de 2011.
- b) Horário e Local: 09h, Sala de Reuniões do PPGSCA com participação dos professores pertencentes as linhas do Programa;
- c) Divulgação dos resultados: 21 de novembro de 2011, a partir das 17 horas.
- d) Serão avaliados a adequação do Projeto de Pesquisa à linha do Programa indicada, a exeqüibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta.
- e) Do projeto de pesquisa: adequação da proposta apresentada com as linhas de pesquisa do programa; expressão escrita; disposição lógica do raciocínio; concisão; coerência argumentativa e conceitual; correção gramatical; competência da revisão bibliográfica; capacidade de delimitação de tema e de objeto da pesquisa;

### **3.7. Da 4<sup>a</sup>. Etapa – Análise do Currículo Lattes**

- a) Data: 22, 23 de novembro de 2011.
- b) Horário e Local: a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do PPGSCA.
- c) Do currículo: titulação, produção científica, experiência em monitoria e em iniciação científica, experiência docente, etc., pontuados conforme anexo I.
- d) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 25 de novembro de 2011 a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no site do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

### **3.8. Da 5<sup>a</sup> Etapa – Entrevista**

- a) Data: 28, 29, 30 de novembro de 2011.
- b) Horário e Local: a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões do PPGSCA e no Mini-Auditório, conforme tabela de datas e os horários previstos para entrevistas, previamente divulgados no quadro de avisos da Secretaria do Programa.
- c) Da entrevista: domínio do tema do projeto de pesquisa apresentado; domínio conceitual, metodológico e bibliográfico; maturidade intelectual; tempo e dedicação disponíveis para a realização do curso.
- d) A Comissão de Seleção atribuirá, para cada um dos itens, nota de zero a dez, sendo considerado eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a sete em algum deles.
- e) A divulgação do resultado dessa etapa será feita no dia 02 de dezembro de 2011 a partir das 17h00min, no quadro de avisos do PPGSCA no Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL/UFAM e no site do programa <http://www.ppgsca.ufam.edu.br>

## **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- a) Data: 07 de dezembro de 2011
- b) Horário e local: 17h00 no Quadro de Avisos do PPGSCA e no sitio

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados – nas etapas 1 a 5 serão classificados por ordem decrescente da Média Final.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, o critério de desempate favorecerá, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior nota na Prova de Conhecimentos, no caso do Mestrado;
- b) Com maior nota no Projeto de Pesquisa;
- c) Com maior nota no *Curriculum Lattes*;
- d) Mais idoso até 59 anos de idade;
- e) Caso haja pelo menos um candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se dará utilizando como primeiro critério a idade, seguido dos demais critérios já enumerados no item 5.2.

5.3. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.4. Poderá ser concedida bolsa de estudos pelas agências financeiras, conforme disponibilidade de quota, sujeito ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO	LOCAL E HORÁRIO	LOCAL, DATA E HORÁRIO DA DIVULGAÇÃO
Inscrições	06/10 a 26/10/2011	Secretaria do PPGSCA 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	31/10/2011 – 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>
Prova de Conhecimentos	03/11/2011	Sala 65 – BI. Artes/ICHL 14h00 as 18h00	11/11/2011- 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>
Análise do projeto	16,17 e 18/11/2011	Sala de reuniões do PPGSCA 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	21/11/2011- 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>
Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	22 e 23/11/2011	Sala de reuniões do PPGSCA 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	25/11/2011- 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>
Entrevista	28,29 e 30/11/2011	Sala de reuniões do PPGSCA 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00	02/12/2011- 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>
Resultado Final			07/12/2011 – 17h00 Quadro de Avisos do PPGSCA <a href="http://www.ppgsca.ufam.edu.br">http://www.ppgsca.ufam.edu.br</a>

## 7. DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E SERVIDORES DA UFAM

7.1. Poderão se inscrever como candidatos às vagas reservadas para indígenas aqueles que comprovarem sua condição de indígena (apresentação de documento de identidade e do RANI - Registro Administrativo de Nascimento Indígena).

7.2. Poderão se inscrever como candidatos às vagas reservadas para servidores da UFAM aqueles que comprovarem sua condição de servidor da UFAM (apresentação de cópia do último holerite e declaração original do DEPES).

## 8. DAS LINHAS DE PESQUISA, DOS ORIENTADORES E ÁREAS TEMÁTICAS

8.1 O Programa está estruturado em três linhas de pesquisa:

### a) LINHA 1. Sistemas Simbólicos e Manifestações Socioculturais

Processos históricos e socioculturais envolvendo sistemas simbólicos como linguagens, signos, estruturas lógicas, manifestações religiosas, artísticas e festivas, bem como as diferenças concernentes aos modos de pensar e interpretar o mundo. Interesses pela linguagem, arte, arquitetura, psicologia e antropologia que lidam com a formação dos sistemas de pensamento e dos diversos gêneros culturais.

### b) LINHA 2. Redes, Processos e Formas de Conhecimento

Processos socioculturais envolvendo redes pelas quais se ligam os atores e instituições sociais na Amazônia. Processos de formação de territórios e desterritorialização envolvendo modos de existência de indivíduos e grupos humanos, considerando-se as suas inter-relações e as relações estabelecidas com o Estado e outras entidades. A investigação da comunicação, dos mecanismos da cultura e das políticas de integração. A produção do conhecimento, a organização e práticas institucionais, constituição de domínios espaciais, virtuais fixos ou móveis e princípios de objetivação e subjetivação social e cultural.

### c) LINHA 3. Processos Sociais, Ambientais e Relações de Poder

Formas de poder utilizadas ao longo dos processos que determinaram a constituição dos diversos modos de protagonismos políticos e de resistência social, cultural e ambiental dos sujeitos coletivos na Amazônia. Políticas públicas e trajetórias institucionais, problemas de ordem filosófica, sociológica, política e jurídica. História e funcionamento das instituições, as relações macro e micro-físicas do poder. Relações internacionais, relações de gênero, lutas contra as formas de exclusão e pelo reconhecimento de direitos e garantias individuais e coletivas.

8.2 Os seguintes docentes são orientadores credenciados no curso de mestrado do PPGSCA e oferecem vagas de orientação em suas respectivas linhas de pesquisa conforme:

1. Professora Maria da Conceição da Costa, orientadora da Linha 1.

2. Professora Rosângela Soares Viana da Prado, orientadora da Linha 2.

Nome do docente	Linha de Pesquisa	Vagas
Artemis Soares de Araújo	1	3
Gabriel Arcanjo Albuquerque		3
Iraildes Caldas Torres		1
Rosemara Staub de Barros		3
Selda Vale da Costa		1
Sérgio Ivan Gil Braga		1
Alfredo Wagner Berno de Almeida		1
Célia Regina Simonetti Barbalho		1
Gilson Vieira Monteiro		1
Heloisa Helena Correa da Silva		2
José Aldemir de Oliveira	2	1
Marilene Correa da Silva Freitas		2
Nelson Matos de Noronha		1
Elenise Faria Scheres		2
Patrícia Maria Melo Sampaio	3	2
Simone Eneida Baçal de Oliveira		1
Yoshiko Sasaki		3

## 9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer uma das etapas das seleções ao Mestrado, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como data inicial o 1º dia útil subseqüente. Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone.

9.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto e da esfera em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, acompanhado sempre que possível dos comprovantes das irregularidades apontadas, e encaminhado à Presidente da Comissão de Seleção.

9.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e, separadas para cada tópico protestado ou questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser protocolado na Secretaria do Programa.

9.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

9.5. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 9.1 acima, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida e que será concedida através de fotocópia, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

- 9.6. Será indeferido de imediato, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 9.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 9.7. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 9.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.
- 9.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 9.10. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

## **10. DA MATRÍCULA**

- 10.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula no curso entre os dias 10 a 28 de dezembro de 2011, nos dias úteis, no horário de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 18h00 na Secretaria e Pós-Graduação do Programa.
- 10.2 Em caso de desistência de candidatos selecionados serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 10.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 10.3. Os documentos que instruirão os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação;
- 10.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 10.5. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartado após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Federal/FUA.

**Profª. Drª. SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO I**

A análise do Curriculum Lattes do candidato compreenderá os seguintes aspectos:

- I – Titulação Acadêmica;
- II – Produção Intelectual na área do curso ou áreas afins;
- III – Atividade Acadêmica;
- IV – Entrevista.

Serão consideradas escalas de valores abaixo especificadas, com computação máxima livre em cada tabela dos itens I, II, III abaixo discriminados.

A nota da avaliação do Curriculum Lattes é a média aritmética simples dos pontos obtidos pelo candidato, nos itens I, II e III e para a nota final atribuir-se-á o valor de 10 para o candidato que obtiver a maior média, sendo aos demais computadas notas proporcionais a esta.

**I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS**

- a) Mestrado 10 pontos
- b) Especialização (máximo de um curso) 05 pontos
- c) Aperfeiçoamento (máximo de um curso) 02 pontos
- d) Atualização em áreas afins (máximo de 05 cursos) 01 ponto

**II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.**

Artigo em Periódico Indexado: Trabalho Completo 5,0/ Resumo 1,0

Livro: Texto Integral 5,0 / Capítulo 2,0/ Coletânea 2,0

Trabalho em Anais: Trabalho Completo 1,0/ Resumo 0,5

Tradução: Artigo 0,5/ Livro 2,0



### III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (NOS ULTIMOS 05 ANOS)

Ensino em Curso de Graduação Disciplina 1,0  
Ensino de Pós-Graduação (Lato sensu) Disciplina 1,5

#### Projetos de Extensão e Pesquisa:

Participação comprovada em Projeto aprovado institucionalmente 1,0  
Participação em PIBIC ano 0,5  
Participação em PET ano 0,5 Monitoria  
Disciplina 0,5

#### Orientação:

TCC/Monografia: 0,5  
Especialização: 1,0

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão computados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.

### IV – ENTREVISTA

a) A Comissão de Seleção procederá à valoração do desempenho do candidato considerando a clareza da exposição e o domínio do tema proposto no projeto. Será atribuída ao candidato, neste item, uma nota de zero a dez.



## ANEXO II

### Modelo de Projeto de Pesquisa

#### Modelo (máximo 15 laudas)

#### ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

OBS: (O Projeto de Pesquisa deve se enquadrar obrigatoriamente em uma das linhas de pesquisa do PPGSCA).

**Título:**

**Delimitação do tema:**

**Justificativa:**

**Objetivos:**

**Metodologia:**

**Fundamentação teórica**

**Cronograma**

**Referências**